DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Ato de Posse 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Lupércio

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO PARA TERMINO DO BIÊNIO 2023-2024.

Aos vinte e quatro dias do mês outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Lupércio, estado de São Paulo, na Câmara Municipal de Lupércio, situada à rua Francisco Coneglian, nº 339, após a realização da eleição para recomposição da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024, foram eleitos para os respectivos cargos, conforme especificação a seguir:

- PARA O CARGO VICE-PRESIDENTE: **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA;**
-PARA O CARGO 1° SECRETÁRIO: **SILVANO JOSÉ SOARES;**
- PARA O CARGO 2° SECRETÁRIO: **JULIO CESAR PIMENTEL.**
- SUPLENTE: **SILVANA DE OLIVEIRA MESQUITA**

Ato contínuo, foram imediatamente empossados em 24 de outubro de 2023 e nos seus respectivos cargos, conforme determina o Artigo número 18, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Para constar, foi lavrado este Termo de Posse, o qual segue assinado pelos vereadores empossados e subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, tendo seus efeitos imediatos a partir desta data.

LUPÉRCIO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

SILVANO JOSÉ SOARES
1° SECRETÁRIO

JULIO CESAR PIMENTEL
2° SECRETÁRIO

SILVANA DE OLIVEIRA MESQUITA
SUPLENTE

ROGÉRIO NATALINO JACINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br
FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433
CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA